

PORTARIA Nº 2805/SIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Campo Grande (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.136722/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Campo Grande;

II - código OACI: SIUC;

III - município (UF): Pedras de Maria da Cruz (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
15° 10' 46" S / 045° 13' 30" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 2 de outubro de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2606/SIA, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2015, Seção 1, página 3.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO